

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

**REGULAMENTO PARA ELABORAÇÃO DO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

Ouro Preto, MG
2019

Sumário

1 Disposições Preliminares	1
2 Dos Objetivos	2
3 Da Matrícula e dos Prazos	2
4 Das Atribuições	3
5 Da Disciplina Monografia I	7
6 Da Disciplina Monografia II	8
7 Da Defesa	10
8 Da Avaliação	10
9 Da Mudança de Tema e Orientação	11
10 Disposições Gerais	12
Referências	13
Apêndices	14
APÊNDICE A Termo de Compromisso	15
APÊNDICE B Capa e Folha de Rosto	18
APÊNDICE C Folha de Aprovação	21
APÊNDICE D Formulário de Avaliação	23
APÊNDICE E Cronograma das Atividades	28

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso

Dispõe sobre as ações que regulamentam as disciplinas de Monografia I e Monografia II do Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto, aprovado na reunião do Colegiado do Curso de Ciência da Computação no dia 30/08/2019.

1 Disposições Preliminares

Art. 1. Considerando a Resolução nº5 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, a qual institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Bacharelado em Ciência da Computação ([Ministério da Educação \(MEC\), 2012/2016](#)), o discente matriculado no curso de Ciência da Computação do Departamento de Computação (DECOM) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), ao longo de sua graduação, deve elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), na modalidade de Monografia, estando os processos de orientação, acompanhamento e elaboração, assim como os critérios de avaliação, regidos por este Regulamento que apresenta, como base, o Projeto Pedagógico do Curso atualizado em 2019 (xx/xx/2019).

Art. 2. O TCC do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação consiste em uma pesquisa individual orientada, apresentada sob forma de Monografia, versando sobre um tema relacionado, necessariamente, à área de formação em Ciência da Computação.

- §1. O TCC constitui um trabalho escrito, de natureza prática e/ou teórica, no qual o discente deverá utilizar e aplicar o conhecimento adquirido ao longo da sua graduação em Ciência da Computação.
- §2. O TCC não pode ser substituído por outras atividades ou aproveitado por trabalhos similares realizados em outros cursos e/ou em outras instituições de ensino superior.
- §3. Como o TCC consiste em um novo trabalho a ser desenvolvido, somente é permitida a continuidade de um trabalho anterior, desenvolvido durante a graduação, se o TCC apresentar contribuições distintas e substanciais em relação ao trabalho anterior.
- §4. O TCC será elaborado, sob orientação de um professor, necessariamente, do DECOM, por meio das disciplinas Monografia I e Monografia II.

§5. O TCC deverá seguir as normas técnicas e diretrizes apresentadas neste regulamento.

Art. 3. O TCC é requisito obrigatório para a integralização do curso e obtenção do grau em Bacharel em Ciência da Computação.

2 Dos Objetivos

Art. 4. O objetivo geral do TCC corresponde à consolidação dos conhecimentos adquiridos pelos discentes ao longo do curso de Ciência da Computação, podendo ser (a) o desenvolvimento e a validação de uma abordagem ou estratégia ou ferramenta computacional de complexidade significativa para uma dada aplicação, ou (b) a análise crítica de uma determinada realidade, considerando as áreas teóricas da Ciência da Computação.

Art. 5. São objetivos específicos do TCC, relacionados ao discente:

- I propiciar a oportunidade de consolidar, aprofundar e aplicar o conhecimento adquirido em uma ou mais áreas do curso de Ciência da Computação;
- II desenvolver a habilidade de escrita de um texto técnico-científico e de consulta à bibliografia necessária;
- III proporcionar o desenvolvimento da capacidade investigativa, crítica, reflexiva e de síntese;
- IV exercitar a apresentação e defesa de ideias técnica-científicas;
- V estimular o interesse por atividades de pesquisa.

3 Da Matrícula e dos Prazos

Art. 6. A realização do TCC envolve duas disciplinas obrigatórias do curso de Ciência da Computação: Monografia I e Monografia II, com cargas horárias de 120 horas cada.

Art. 7. A matrícula em Monografia I está condicionada ao discente já ter sido aprovado na disciplina Metodologia Científica em Ciência da Computação e ter cumprido, no mínimo, 1500 horas da carga horária total do curso.

Art. 8. A matrícula em Monografia II está condicionada ao discente ter sido aprovado na disciplina Monografia I.

Art. 9. O período de matrícula nas disciplinas Monografia I e Monografia II deverá obedecer ao calendário acadêmico da UFOP em vigor.

4 Das Atribuições

Art. 10. São partes diretamente envolvidas no desenvolvimento de um TCC: professor(a) coordenador(a) do TCC, professor(a) orientador(a), coorientador(a) sendo opcional, discente do curso de Ciência da Computação, banca examinadora e Colegiado do Curso de Ciência da Computação (COCIC).

Art. 11. As disciplinas Monografia I e Monografia II serão de responsabilidade do(a) professor(a) coordenador(a) de TCC, tendo integralizado em sua alocação didática semanal 02 horas/aula por disciplina.

Art. 12. Compete ao(à) professor(a) coordenador(a) do TCC:

- I Apresentar aos discentes as diretrizes para elaboração do TCC, definidas neste regulamento, e garantir o cumprimento das mesmas.
- II Elaborar e apresentar aos discentes o plano de ensino das disciplinas Monografia I e Monografia II, envolvendo o cronograma das atividades a serem cumpridas, baseado no calendário acadêmico da UFOP em vigor.
- III Formalizar a escolha dos professores orientadores pelos discentes, assegurando que os professores orientadores firmem compromisso com as orientações estabelecidas por meio da assinatura de termos de compromisso (Apêndice A).
- IV Validar e divulgar a relação dos discentes matriculados nas disciplinas Monografia I e Monografia II com seus respectivos professores orientadores e coorientadores.
- V De acordo com o número de discentes matriculados nas disciplinas Monografia I e Monografia II, estabelecer turmas distintas das mesmas, comunicando-as à Seção de Ensino, para garantir a redistribuição de carga horária aos professores orientadores.
- VI Disponibilizar o modelo de documento para confecção do TCC, baseado na norma vigente ABNT NBR 15287:2011 (ABNT, 2011).
- VII Criar e disponibilizar uma planilha de notas, relativas às atividades realizadas pelos discentes ao longo do semestre, para que seus professores orientadores possam lançá-las.
- VIII Estabelecer e divulgar o cronograma das defesas, disponibilizando um quadro de horários para a marcação das defesas pelos professores orientadores.
- IX Reservar local para a realização das defesas.

- X Não emitir parecer técnico quanto a qualquer TCC, desde que não seja o(a) professor(a) orientador(a) ou membro da banca examinadora.
- XI Expedir declarações de participação em bancas examinadoras de TCC.
- XII Fornecer ao sistema acadêmico da UFOP, dentro do prazo previsto pelo calendário acadêmico da UFOP em vigor, as notas finais de aproveitamento e as frequências dos discentes matriculados nas disciplinas Monografia I e Monografia I.
- XIII Elaborar documentos normatizadores necessários ao estabelecimento da comunicação entre discentes, professores orientadores e coordenador(a).
- XIV Propor solução para questões não previstas.

Art. 13. A orientação do TCC é uma atividade docente, entendida como acompanhamento teórico, metodológico e técnico, desde a elaboração do projeto até a conclusão do TCC, incluindo a apresentação em banca e a entrega da versão final do documento.

Art. 14. Compete ao(à) professor(a) orientador(a):

- I Garantir que as diretrizes para elaboração do TCC, definidas neste regulamento, sejam cumpridas.
- II Orientar, no máximo e simultaneamente, 5 TCCs relativos às disciplinas Monografia I e Monografia I.
- III Assinar o termo de compromisso de orientação do TCC (Apêndice A), junto ao discente em questão, no início do semestre.
- IV Orientar e acompanhar técnica e pedagogicamente o discente durante todo o processo de elaboração do TCC.
- V Assegurar que o TCC seja um novo trabalho desenvolvido pelo discente ou, quando for continuação de um trabalho anterior, que tenha contribuições relevantes em relação ao mesmo.
- VI Incentivar que o discente realize todas as atividades definidas, incluindo o texto do TCC para a banca examinadora e a versão final do TCC a ser catalogada na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso (BDTCC) da UFOP.
- VII Participar do processo de avaliação do TCC sob sua orientação, avaliando e atribuindo notas às atividades realizadas.
- VIII Lançar as notas do TCC, relativas às atividades realizadas pelo discente ao longo do semestre e à defesa do TCC, na planilha de notas disponibilizada pelo(a) professor(a) coordenador(a).
- IX Lançar a frequência do discente, referente à participação do mesmo nos encontros de orientação estabelecidos ao longo do semestre, na planilha de notas disponibilizada pelo(a) professor(a) coordenador(a).

- X Indicar e comunicar ao(à) professor(a) coordenador(a) do TCC os nomes dos integrantes da banca examinadora;
- XI Indicar e marcar o horário para a defesa do TCC, junto à banca examinadora, encontrando um horário comum onde todos possam estar presentes, dentro da disponibilidade de horários oferecida pelo(a) professor(a) coordenador(a).
- XII Estar presente, como parte da banca examinadora, na defesa do TCC.
- XIII Presidir a banca examinadora do TCC sob sua orientação.
- XIV Verificar e garantir que todas as correções sugeridas pela banca examinadora tenham sido aplicadas na versão final do TCC.
- XV Reportar ao(à) professor(a) coordenador(a), em tempo hábil, qualquer problema durante a orientação de seu discente.

Art. 15. A orientação do TCC pode envolver coorientadores. Um(a) coorientador(a) pode ser professor(a) e/ou especialista de área afim ao TCC, podendo ser externo à UFOP.

Art. 16. Compete ao(à) coorientador(a):

- I Assinar o termo de compromisso (Apêndice A) de orientação do TCC, junto ao(à) professor(a) orientador(a) e ao discente em questão, no início do semestre.
- II Coorientar e acompanhar técnica e pedagogicamente o discente durante todo o processo de elaboração do TCC.
- III Assegurar que o TCC seja um novo trabalho desenvolvido pelo discente ou, quando for continuação de um trabalho anterior, que tenha contribuições relevantes em relação ao mesmo.
- IV Estar presente, como parte da banca examinadora, na defesa do TCC.
- V Verificar e garantir que todas as correções sugeridas pela banca examinadora tenham sido realizadas;
- VI Reportar ao(à) professor(a) orientador(a), em tempo hábil, qualquer problema durante a coorientação.

Art. 17. Compete ao discente:

- I Definir seu professor(a) orientador(a) de TCC, em entendimento direto com o mesmo, levando em consideração a disponibilidade do(a) professor(a) definido e os prazos estabelecidos no cronograma dos planos de ensino das disciplinas Monografia I e Monografia II.
- II Definir um tema de TCC, em conjunto com o(a) professor(a) orientador(a).
- III Assinar o termo de compromisso (Apêndice A), junto ao(à) professor(a) orientador(a) e/ou coorientador(a), no início do semestre e entregá-lo ao(à) professor(a) coordenador(a) da disciplina;

- IV Conhecer e cumprir todas as diretrizes que envolvem este regulamento.
- V Cumprir todas as atividades estabelecidas, junto ao(à) professor(a) orientador(a) e coorientador(a), para conclusão do TCC, incluindo a entrega dos documentos formalmente solicitados dentro dos prazos estabelecidos.
- VI Participar das reuniões de orientação estabelecidas pelo(a) professor(a) orientador(a).
- VII Participar das reuniões estabelecidas pelo(a) professor(a) coordenador(a).
- VIII Reportar ao(à) professor(a) coordenador(a), em tempo hábil, qualquer problema durante a orientação.
- IX Reportar ao(à) professor(a) orientador(a), em tempo hábil, qualquer problema durante a coorientação.
- X Entregar a versão do TCC a ser defendida para cada um dos membros da banca examinadora, respeitando os prazos determinados pelo cronograma das disciplinas Monografia I e Monografia II.
- XI Defender publicamente o TCC no local, dia e horário previamente estabelecidos.
- XII Aplicar ao TCC as sugestões e correções feitas pela banca examinadora.
- XIII Cadastrar a versão final do TCC resultante de Monografia II, juntamente com a folha de aprovação (Apêndice C), na BDTCC da UFOP.

Art. 18 Recomenda-se que a definição do professor orientador, por parte do discente, seja feita no semestre anterior à matrícula nas disciplinas Monografia I e Monografia II ou, no máximo, na primeira semana do semestre letivo.

Art. 19. A responsabilidade da elaboração do TCC é integralmente do discente, o que não exime o(a) professor(a) orientador(a) e coorientador(a) de desempenharem adequadamente, seguindo as normas definidas neste regulamento, as atribuições decorrentes de suas atividades de orientação e coorientação.

Art. 20. Em Monografia I, a banca examinadora deve ser composta, no mínimo, pelo(a) professor(a) orientador(a), pelo(a) coorientador(a) caso haja, e por um membro convidado, podendo ser professor do próprio DECOM ou professor de outros departamentos/instituições ou especialista do tema abordado pelo TCC.

Art. 21. Em Monografia II, a banca examinadora deve ser composta, no mínimo, pelo(a) professor(a) orientador(a), pelo(a) coorientador(a) caso haja, e por dois membros convidados, podendo ser professores do próprio DECOM ou professores de outros departamentos/instituições ou especialistas do tema abordado pelo TCC.

Art. 22. Cada membro convidado poderá participar, no máximo e simultaneamente, de 3 TCCs relativos às disciplinas Monografia I e Monografia II.

Art. 23. Compete à banca examinadora:

- I Ler o texto do TCC do discente antes da realização da defesa.
- II Arguir o discente após sua apresentação oral.
- III Emitir um parecer técnico sobre o TCC de maneira impessoal, apresentando sugestões e correções como requisitos para aprovação do discente.
- IV Preencher o formulário de avaliação (Apêndice D) no momento da defesa do TCC.
- V Uma vez o TCC aprovado, assinar a folha de aprovação (Apêndice C) no momento da defesa do TCC.

Art. 24. Compete ao Colegiado do Curso de Ciência da Computação promover, a pedido do(a) professor(a) coordenador(a), o encaminhamento apropriado a problemas associados ao processo de elaboração do TCC, que não puderam ser resolvidos pelo mesmo.

5 Da Disciplina Monografia I

Art. 25. A disciplina Monografia I, com carga horária de 120 horas, tem como meta a elaboração do projeto parcial do TCC a ser desenvolvido.

Art. 26. O estilo de formatação do TCC deve seguir o modelo fornecido pelo(a) professor(a) coordenador(a).

Art. 27. O TCC, referente à Monografia I, deve conter no mínimo:

- I Capa e folha de rosto (Apêndice B).
- II Introdução: envolvendo problema abordado, justificativa, objetivos geral e específicos.
- III Revisão de Literatura: envolvendo fundamentação teórica e trabalhos diretamente relacionados ao TCC.
- IV Metodologia: envolvendo o desenvolvimento do TCC.
- V Considerações Finais: envolvendo conclusões já obtidas com o desenvolvimento do TCC e o cronograma de atividades restantes para finalização do mesmo na disciplina Monografia II (Apêndice E).
- VI Referências Bibliográficas.

Art. 28. As atividades previstas e sugestão dos prazos para a elaboração do TCC, referente à Monografia I, são:

Atividade 1 (1ª Semana): Termo de compromisso (Apêndice A) com a definição da orientação, coorientação sendo opcional, tema do trabalho, linhas de pesquisa e justificativa do tema.

Atividade 2 (4ª Semana): Texto referente à revisão da literatura, apresentando fundamentação teórica e trabalhos relacionados.

Atividade 3 (8ª Semana): Texto referente à introdução, envolvendo problema abordado, justificativa, objetivos geral e específicos. Cronograma de atividades.

Atividade 4 (12ª Semana): Texto completo contendo introdução, revisão da literatura, metodologia do TCC e cronograma de atividades atualizado.

Atividade 5 (16ª Semana): Texto para defesa a ser entregue para a banca examinadora.

Atividade 6 (17ª Semana): Defesa pública do TCC.

Atividade 7 (18ª Semana): Texto final corrigido do TCC.

Art. 29. Devido aos diferentes e possíveis temas de TCCs e, principalmente, ao estágio de desenvolvimento dos mesmos, as atividades previstas 2, 3 e 4 podem ser adequadas pelos professores orientadores.

Art. 30. Será aprovado na disciplina Monografia I o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- I presença em pelo menos 75% dos encontros agendados pelo(a) professor(a) orientador(a);
- II presença em pelo menos 75% dos encontros agendados pelo(a) professor(a) coordenador(a);
- III nota final maior ou igual a nota à nota mínima exigida pelo Regulamento CEPE em vigor da UFOP.

Art. 31. O aluno reprovado em Monografia I deve cursar novamente a disciplina, não havendo dependência. Será vedado cursar concomitantemente às disciplinas Monografia I e Monografia II.

6 Da Disciplina Monografia II

Art. 32. A disciplina Monografia II, com carga horária de 120 horas, tem como meta a elaboração e conclusão do TCC a ser desenvolvido.

Art. 33. O estilo de formatação do TCC deve seguir o modelo fornecido pelo(a) professor(a) coordenador(a).

Art. 34. O TCC, referente à Monografia II, deve conter no mínimo:

- I Capa e folha de rosto (Apêndice B).
- II Folha de aprovação (Apêndice C).
- III Introdução: envolvendo problema abordado, justificativa, objetivos geral e específicos.
- IV Revisão de Literatura: envolvendo fundamentação teórica e trabalhos diretamente relacionados ao TCC.
- V Metodologia: envolvendo o desenvolvimento do TCC.
- VI Experimentação: envolvendo descrição dos experimentos computacionais e análise dos resultados obtidos.
- VII Considerações Finais: envolvendo as conclusões e os trabalhos futuros.
- VIII Referências Bibliográficas.

Art. 35. As atividades previstas e sugestão dos prazos para a elaboração do TCC, referente à Monografia II, são:

Atividade 1 (1ª Semana): Termo de compromisso (Apêndice A). Texto corrigido da Monografia I. Cronograma de atividades a serem desenvolvidas.

Atividade 2 (4ª Semana): Texto envolvendo a finalização da Metodologia.

Atividade 3 (8ª Semana): Texto envolvendo a experimentação prática realizada.

Atividade 4 (12ª Semana): Texto descrevendo os resultados obtidos na experimentação prática.

Atividade 5 (16ª Semana): Texto para defesa a ser entregue para a banca examinadora.

Atividade 6 (17ª Semana): Defesa pública do TCC.

Atividade 7 (18ª Semana): Texto final corrigido do TCC, a ser cadastrado na BDTCC da UFOP.

Art. 36. Devido aos diferentes e possíveis temas de TCCs e, principalmente, ao estágio de desenvolvimento dos mesmos, as atividades previstas 2, 3 e 4 podem ser adequadas pelos professores orientadores.

Art. 37. Será aprovado na disciplina Monografia II o aluno que preencher os seguintes requisitos:

- I presença em pelo menos 75% dos encontros agendados pelo(a) professor(a) orientador(a);
- II presença em pelo menos 75% dos encontros agendados pelo(a) professor(a) coordenador(a);
- III nota final maior ou igual a nota à nota mínima exigida pelo Regulamento CEPE em vigor da UFOP;

IV cadastro da versão final do TCC na BDTCC, após aplicação das devidas correções da banca examinadora e apreciação do(a) professor(a) orientador(a).

Art. 38. O aluno reprovado deverá cursar novamente a disciplina Monografia II e ficará sujeito ao calendário da mesma, não podendo defender o TCC fora do período previsto para as defesas.

7 Da Defesa

Art. 39. Ao final do semestre, conforme os prazos estabelecidos no cronograma das disciplinas Monografia I e Monografia II, o discente deve defender publicamente seu TCC a uma banca examinadora.

Art. 40. O material de apresentação da defesa do TCC deve ser apreciado, antecipadamente, pelo(a) professor(a) orientador(a).

Art. 41. A defesa do TCC será aberta ao público e deve ocorrer nas dependências do DECOM.

Art. 42. A defesa do TCC deve seguir os passos:

- I início da defesa pelo presidente da banca examinadora (professor(a) orientador(a));
- II apresentação oral do discente com duração máxima de 20 (vinte) minutos;
- III arguição pelos membros da banca examinadora com duração máxima de 30 (trinta) minutos;
- IV menção das correções indicadas pela banca examinadora;
- V divulgação do resultado final.

Art. 43. O(a) professor(a) orientador(a) deve encaminhar os formulários de avaliação, devidamente preenchidos e assinados pela banca examinadora, ao(à) professor(a) coordenador(a) do TCC.

8 Da Avaliação

Art. 44. A nota final, que varia de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, é estabelecida pela média ponderada (Equação 8.1) das notas referentes às partes envolvidas no TCC:

Coordenador(a): entrega das atividades especificadas nos prazos estabelecidos.

Orientador(a): conteúdo das atividades especificadas e entregues.

Banca Examinadora: defesa do TCC.

$$\text{Nota Final} = \frac{1 \times \text{Coordenador} + 3 \times \text{Orientador} + 6 \times \text{Banca Examinadora}}{10} \quad (8.1)$$

Art. 45. A nota da banca examinadora, relativo ao TCC, é calculada pela média aritmética das notas atribuídas por cada membro da banca, sendo avaliados o próprio TCC e a apresentação oral do discente (vide formulário de avaliação em Apêndice D).

Art. 46. Caso o discente não entregue o TCC ou não faça a defesa pública do mesmo, ele será reprovado na disciplina em questão e sua nota final, definida apenas pelos professores coordenador(a) e orientador(a), não pode ser superior a 40% da nota máxima conforme estabelecido pela Equação 8.1.

Art. 47. Das decisões da banca examinadora, não caberão recursos.

9 Da Mudança de Tema e Orientação

Art. 48. Em situações especiais, é permitido o discente mudar o tema e/ou o(a) professor(a) orientador(a) do seu TCC, em comum acordo com os professores orientadores envolvidos e o(a) professor(a) coordenador(a), mesmo após ter registrado o termo de compromisso.

§1. Caso o aluno já tenha sido aprovado na disciplina Monografia I, não é necessário cursar a disciplina novamente, mas deve atualizar ou apresentar uma nova proposta de TCC até a realização da primeira atividade associada à disciplina Monografia II.

§2. O(a) novo(a) professor(a) orientador(a) deve assinar o novo termo de compromisso e zelar pelo cumprimento das atividades estabelecidas nos prazos restantes.

Art. 49. O não cumprimento deste regulamento, pelo discente, autoriza o(a) professor(a) orientador(a) a desligar-se dos encargos de orientação, por meio de um comunicado oficial ao(à) professor(a) coordenador(a) do TCC.

Art. 50. O não cumprimento deste regulamento, pelo discente, autoriza o(a) coorientador(a) a desligar-se dos encargos de coorientação, por meio de um comunicado oficial ao(à) professor(a) orientador(a) do TCC.

Art. 51. O cancelamento ou a suspensão do TCC, por motivos quaisquer devidamente justificados, deve ser imediatamente notificado ao(à) professor(a) coordenador(a) e/ou ao COCIC, para que providências necessárias sejam tomadas.

10 Disposições Gerais

Art. 52. Não serão considerados, como TCC, trabalhos que não seguirem as diretrizes definidas neste regulamento.

Art. 53. Em caso de plágio na elaboração do TCC, o aluno será reprovado na disciplina Monografia I ou Monografia II, no momento em que a fraude for detectada.

Art. 54. Questões excepcionais não previstas neste regulamento devem ser encaminhadas e resolvidas, em uma primeira instância, pelo(a) professor(a) coordenador(a) das disciplinas Monografia I e Monografia II e, em uma segunda instância, pelo COCIC a pedido do(a) professor(a) coordenador(a).

Art. 55. Este regulamento entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciência de Computação, devendo ser aplicado aos discentes regularmente matriculados nas disciplinas Monografia I e Monografia II do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFOP.

Art. 56. Revogam-se as disposições ao contrário.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *ABNT NBR 14724:2011*: Informação e documentação – trabalhos acadêmicos – apresentação. Rio de Janeiro, 2011. 15 p.

Ministério da Educação (MEC). *Resolução nº 5, 16 de novembro de 2016: Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação na Área de Computação*. 2012/2016. <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=52101-rces005-16-pdf&category_slug=novembro-2016-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 26/03/2019.

Apêndices

APÊNDICE A – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA I

Eu, <Nome-Completo-Professor>, e-mail <Email-Professor>, na qualidade de orientador, firmo o compromisso de orientar o aluno <Nome-Completo-Aluno> (orientando), número de matrícula <Número-Matrícula>, e-mail <Email>, em seu projeto da disciplina Monografia I durante o semestre <Ano-semester>, voltado ao tema <Tema-Trabalho> e inserido na(s) área(s) de <Áreas-da-computação-envolvidas-na-monografia>.

Meu compromisso consiste em direcionar as atividades técnicas e de produção de texto do orientando em seu projeto, com o objetivo de colaborar para que o aluno desenvolva um trabalho de qualidade, seguindo as diretrizes da disciplina estabelecidas pela Assembleia do DECOM.

Conforme tabela a seguir, declaro estar ciente (a) das datas de entrega das atividades previstas para esta disciplina e (b) da apresentação oral do trabalho, em formato de banca de avaliação, na última semana de aulas antes dos exames especiais, da qual me comprometo desde já a participar.

Data limite	Atividades do aluno	Comentários
xx/xx/xx	Entrega do termo de compromisso do orientador. Note que o termo para Monografia I é diferente do termo para Monografia II	Deve ser preenchido, impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e postado no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	Entrega de documento apresentando metas, justificativa, objetivos e cronograma do trabalho.	Deve ser postado no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	Entrega de um documento descrevendo as atividades realizadas e o estágio do desenvolvimento do trabalho; tal documento deve conter textos já escritos (fundamentação teórica, revisão bibliográfica, etc.) e, se necessário, revisão de objetivos e metas.	Deve ser postado no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	Entrega da versão preliminar da Monografia I.	Deve ser postada no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	1) Entrega da versão para defesa da Monografia I. 2) Definição do título final da monografia, da banca (feita pelo professor orientador) e do horário da defesa.	A versão da monografia deve ser postada no Moodle em PDF. As informações sobre a defesa devem ser repassadas via planilha a ser divulgada no site da disciplina.
xx/xx/xx a xx/xx/xx	Defesa da monografia, em horário definido pelo professor orientador, na semana que antecede os exames especiais.	-----
xx/xx/xx	Entrega da versão final da Monografia I, corrigida pela banca, em PDF.	Deve ser postada no Moodle em PDF, seguindo o modelo estabelecido.

Ouro Preto, _____ de _____ de 20__.

<Nome-Completo-Professor>

<Nome-Completo-Aluno>

TERMO DE COMPROMISSO DE ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA II

Eu, <Nome-Completo-Professor>, e-mail <Email-Professor>, na qualidade de orientador, firmo o compromisso de orientar o aluno <Nome-Completo-Aluno> (orientando), número de matrícula <Número-Matrícula>, e-mail <Email>, em seu projeto da disciplina Monografia II durante o semestre <Ano-semester>, voltado ao tema <Tema-Trabalho> e inserido na(s) área(s) de <Áreas-da-computação-envolvidas-na-monografia>.

Meu compromisso consiste em direcionar as atividades técnicas e de produção de texto do orientando em seu projeto, com o objetivo de colaborar para que o aluno desenvolva um trabalho de qualidade, seguindo as diretrizes da disciplina estabelecidas pela Assembleia do DECOM.

Conforme tabela a seguir, declaro estar ciente (a) das datas de entrega das atividades previstas para esta disciplina e (b) da apresentação oral do trabalho, em formato de banca de avaliação, na última semana de aulas antes dos exames especiais, da qual me comprometo desde já a participar.

Data limite	Atividades do aluno	Comentários
xx/xx/xx	Entrega do termo de compromisso do orientador. Note que o termo para Monografia I é diferente do termo para Monografia II	Deve ser preenchido, impresso, assinado pelo aluno e pelo orientador, digitalizado e postado no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	Entrega de documento apresentando metas, justificativa, objetivos e cronograma do trabalho.	Deve ser postado no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	Entrega de um documento descrevendo as atividades realizadas e o estágio do desenvolvimento do trabalho; tal documento deve conter textos já escritos (fundamentação teórica, revisão bibliográfica, etc.) e, se necessário, revisão de objetivos e metas.	Deve ser postado no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	Entrega da versão preliminar da Monografia II.	Deve ser postada no Moodle em PDF.
xx/xx/xx	1) Entrega da versão para defesa da Monografia II. 2) Definição do título final da monografia, da banca (feita pelo professor orientador) e do horário da defesa.	A versão da monografia deve ser postada no Moodle em PDF. As informações sobre a defesa devem ser repassadas via planilha a ser divulgada no site da disciplina.
xx/xx/xx a xx/xx/xx	Defesa da monografia, em horário definido pelo professor orientador, na semana que antecede os exames especiais.	-----
xx/xx/xx	1) Entrega da versão final da Monografia II, corrigida pela banca, em PDF. 2) Solicitação da ficha catalográfica referente à versão final da Monografia II, conforme instruções do SISBIN, via http://www.sisbin.ufop.br/phppdf/fichasMonog/	Deve ser postada no Moodle em PDF, seguindo o modelo estabelecido.

Ouro Preto, _____ de _____ de 20__.

<Nome-Completo-Professor>

<Nome-Completo-Aluno>

APÊNDICE B – Capa e Folha de Rosto

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Nome Aluno

**TÍTULO DA MONOGRAFIA:
SUBTÍTULO**

Ouro Preto, MG
2017

Nome Aluno

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO

Monografia I apresentada ao Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Bacharel em Ciência da Computação.

Orientador: Nome do Orientador

Ouro Preto, MG
2017

APÊNDICE C – Folha de Aprovação

Nome Aluno

**TÍTULO DA MONOGRAFIA:
SUBTÍTULO**

Monografia I apresentada ao Curso de Ciência da Computação da Universidade Federal de Ouro Preto como parte dos requisitos necessários para a obtenção do grau em Bacharel em Ciência da Computação.

Aprovada em Ouro Preto, 03 de novembro de 2017.

Nome do Orientador
Universidade Federal de Ouro Preto
Orientador

Prof. Dr. Membro da Banca 1
Universidade Federal de ... - UFXX
Examinador

Prof. Dr. Membro da Banca 2
Universidade Federal de ... - UFXX
Examinador

APÊNDICE D – Formulário de Avaliação

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TCC – MONOGRAFIA I

ALUNO(A):
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):
AVALIADOR(A):

1 QUANTO AO TCC (peso total = 7,0)

1.1 Contribuição teórica ou teórico-prática do TCC para a área de conhecimento	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1.2 Conteúdo do TCC	1.2.1 Introdução (problema abordado, justificativa, objetivos geral e específicos)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.2 Revisão de literatura (fundamentação teórica)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.3 Revisão de literatura (trabalhos relacionados)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.4 Metodologia (desenvolvimento do TCC)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.5 Considerações finais (conclusões e trabalhos futuros)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.3 Uso da língua padrão e respeito às normas técnicas de elaboração de TCC	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

2 QUANTO À EXPOSIÇÃO (peso total = 3,0)

2.1 Clareza e objetividade na exposição	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.2 Qualidade e organização do material da apresentação	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.3 Esclarecimentos prestados à Banca Examinadora	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

NOTA: _____ (_____)

ASSINATURA: _____ DATA: _____

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC – MONOGRAFIA I

ALUNO(A):
TÍTULO DO TCC:

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

BANCA EXAMINADORA	NOTAS ATRIBUÍDAS
Professor Orientador:	
1º Membro:	
2º Membro:	

MÉDIA FINAL: _____ (_____)

Ouro Preto, _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURAS DA BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador

1º Membro

2º Membro

AVALIAÇÃO DO TCC – MONOGRAFIA II

ALUNO(A):
PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A):
AVALIADOR(A):

1 QUANTO AO TCC (peso total = 7,0)

1.1 Contribuição teórica ou teórico-prática do TCC para a área de conhecimento	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
1.2 Conteúdo do TCC	1.2.1 Introdução (problema abordado, justificativa, objetivos geral e específicos)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.2 Revisão de literatura (fundamentação teórica e trabalhos relacionados)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.3 Metodologia (desenvolvimento do TCC)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.4 Experimentação (descrição dos experimentos e análise dos resultados obtidos.	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
	1.2.5 Considerações finais (conclusões e trabalhos futuros)	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1.3 Uso da língua padrão e respeito às normas técnicas de elaboração de TCC	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	

2 QUANTO À EXPOSIÇÃO (peso total = 3,0)

2.1 Clareza e objetividade na exposição	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.2 Qualidade e organização do material da apresentação	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
2.3 Esclarecimentos prestados à Banca Examinadora	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

NOTA: _____ (_____)

ASSINATURA: _____ DATA: _____

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DO TCC – MONOGRAFIA II

ALUNO(A):
TÍTULO DO TCC:

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

BANCA EXAMINADORA	NOTAS ATRIBUÍDAS
Professor Orientador:	
1º Membro:	
2º Membro:	

MÉDIA FINAL: _____ (_____)

Ouro Preto, _____ de _____ de 20 _____

ASSINATURAS DA BANCA EXAMINADORA

Professor Orientador

1º Membro

2º Membro

APÊNDICE E – Cronograma das Atividades

Tabela E.1 – Modelo do Cronograma de Atividades. Inserir a data de início e término das atividades.

Atividades	mês 1	mes 2	mês 3	mês 4	mês 5	...
1. Definição do tema do TCC	X					
2. Revisão da literatura - trabalhos relacionados	X	X				
3. Fundamentação teórica	X	X	X			
4. Definição da metodologia		X	X			
5. Implementação			X	X		
6. Experimentação e análise dos resultados				X	X	
7. Escrita do Documento				X	X	X